



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 082-GD/IFAM/CTB/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO a RECOMENDAÇÃO Nº 119-CONSEPE/IFAM, de 14/11/2023, que APROVA o Projeto Político Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia do IFAM/*Campus* Tabatinga, conforme processo nº 23443.000179/2023-28, e RECOMENDA ao Conselho Superior do Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas a aprovação do objeto desta Recomendação.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 088/CONSUP/IFAM, de 29/12/2023, que aprova a criação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, a ser ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, no *campus* Tabatinga-CTB.

CONSIDERANDO o teor da **PORTARIA Nº 027-GD/IFAM/CTB/2024**, de 06 de fevereiro de 2024, que cria a Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, o servidor docente **ELENILSON SILVA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE Nº 1803359, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia** do *campus* Tabatinga, código FCC.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga
Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

